

## Forte aproximação entre Filipe Nyusi e Lazarus Chakwera não deve prejudicar a transparência na concessão de parte do Porto de Nacala para gestão do Malawi

- O Presidente da República (PR), Filipe Nyusi, efectua hoje e amanhã, quinta-feira, 29 de Agosto, uma visita de trabalho à República do Malawi, a convite do seu homólogo, Lazarus Chakwera, alegadamente com o objectivo de reforçar e aprofundar as relações históricas de amizade, solidariedade e cooperação existentes entre os dois países e povos.



Durante a visita, Filipe Nyusi será distinguido<sup>1</sup> com o título de “Doutor Honoris Causa em Filosofia de Relações Internacionais” pela Universidade do Malawi, em reconhecimento dos esforços alegadamente empreendidos na melhoria das relações de cooperação entre Moçambique e Malawi nos últimos anos.

Em 16 Agosto, em Maputo, a Universidade Joaquim Chissano atribuiu<sup>2</sup>

o título de Doutor Honoris Causa ao Presidente do Malawi, Lazarus Chakwera, pelo empenho na melhoria das relações de cooperação entre os países da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral.

As distinções acontecem numa altura em que o Governo de Filipe Nyusi quer concessionar parte do Porto de Nacala para a gestão do Malawi.

<sup>1</sup> <https://aimnews.org/2024/08/27/presidente-da-republica-efectua-visita-de-trabalho-ao-malawi/>

<sup>2</sup> <https://rtpafrica.rtp.pt/noticias/mocambique-universidade-joaquim-chissano-atribui-titulo-honris-causa-ao-presidente-do-malawi/>

O Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD) defende que Filipe Nyusi se devia abster de tomar tão importante decisão, tendo em conta que está em fim de mandato, altura em que se devia ocupar de questões de mera gestão, enquanto prepara as malas para abandonar o poder.

No entanto, na eventualidade de se avançar para a concessão, o CDD defende que o bom momento que as relações entre os dois estadistas atravessam não deve prejudicar a

transparência e a lusura do processo, como aconteceu na escandalosa prorrogação do período de concessão do Porto de Maputo ao Maputo Port Development Company (MPDC).

“Moçambique colocou a disponibilidade de um espaço para o Porto de Nacala, onde o Malawi pode servir-se com terminal específico das mercadorias para o seu país. O processo está terminado nos dois países, em termos de expedientes da concessão. Isso vai ajudar”,

disse Filipe Nyusi durante a recepção<sup>3</sup> do seu homólogo, Lazarus Chakwera, em Maputo.

A pretensão do Governo encontrou forte oposição por parte da Confederação das Associações Económicas de Moçambique (CTA) que entende que concessionar parte do Porto de Nacala ao Malawi mexe com questões de soberania. A CTA diz que a ter de haver concessão, deve ser numa parceria público-privada como acontece no Porto de Maputo.

## Governo não vê problemas na concessão

Em declarações à imprensa no fim da sessão do Conselho de Ministros de 21 de Agosto, o porta-voz do Governo, Filimão Suaze, desvalorizou as críticas da CTA, dizendo que a concessão de um espaço para o Malawi, no Porto de Nacala, vai seguir os trâmites e démarches necessários que qualquer outra concessão exige e de acordo com a legislação vigente em Moçambique.

“A atribuição desta concessão para o porto seco vai obedecer ao processo normal, que todas as outras concessões seguem. Isto é regulado pela lei moçambicana”, disse Filimão Suaze, porta-voz do Governo. E explicou que “o que o Malawi como país solicita é um porto seco para armazenar os seus produtos. Este vai ser atribuído fora do Porto de Nacala num lugar conveniente, exceptuando o manuseamento de combustível, obviamente que, pela acessibilidade, não pode ser fora do porto”.



Filimão Suaze

## Nyusi devia abster-se de tomar decisões estruturantes sobre a vida do país

A pretensão de concessionar parte do Porto de Nacala ao Malawi é uma das decisões polémicas que Nyusi toma em fim de mandato<sup>4</sup>. Recentemente, o PR estendeu<sup>5</sup> o período de concessão para a gestão do Porto de Maputo à empresa MPDC por um período de 25 anos, até 2058.

Na altura, devido à falta de razoabilidade da decisão, chamamos atenção para o risco de a decisão ter sido fruto de corrupção pelo Governo para beneficiar as elites políticas com interesses na MPDC,

incluindo o PR, que mesmo estando em finais de mandato viabilizou o projecto que vai atravessar três governos.

Lembre-se que o contrato de concessão da MPDC ia até 2032. O mandato do Governo de Filipe Nyusi, que aprovou a prorrogação da extensão da concessão do Porto de Maputo, termina em Janeiro de 2025, o que levantou questionamentos sobre a razão de ser da decisão do executivo, sem concurso público, como manda a lei.

## Como Nyusi pode ter influenciado a prorrogação da extensão do contrato e que benefício pode ter tido?

Informação disponível indica que em Outubro de 2022 Filipe Nyusi visitou os Emirados Árabes Unidos (EAU), numa viagem polémica em que levou ao colo o seu filho mais velho, Jacinto Nyusi, para uma agenda até hoje de-

sconhecida. Cerca de três meses depois, mais precisamente em 16 de Janeiro, o Presidente da República voltou aos EAU, segundo uma nota, na altura divulgada pela Presidência da República, a convite do seu homólogo,

Sheikh Mohammed Bin Zayed Al Nahyan.

Na viagem feita com Jacinto Nyusi, o chefe de Estado moçambicano visitou vários locais com destaque para infraestruturas portuárias sob gestão da DP World, que lidera o consórcio

<sup>3</sup> <https://opais.co.mz/parte-do-porto-de-nacala-pode-ser-concessionado-a-malawi/>

<sup>4</sup> <https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/07/Mais-de-meio-seculo-de-concessao-do-Porto-de-Maputo-sem-concurso-publico-sem-transferencia-de-conhecimento-para-o-Estado-e-ao-arrepio-da-Constituicao-da-Republica.pdf>

<sup>5</sup> <https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/07/Mais-de-meio-seculo-de-concessao-do-Porto-de-Maputo-sem-concurso-publico-sem-transferencia-de-conhecimento-para-o-Estado-e-ao-arrepio-da-Constituicao-da-Republica.pdf>

cio que gere o Porto de Maputo.

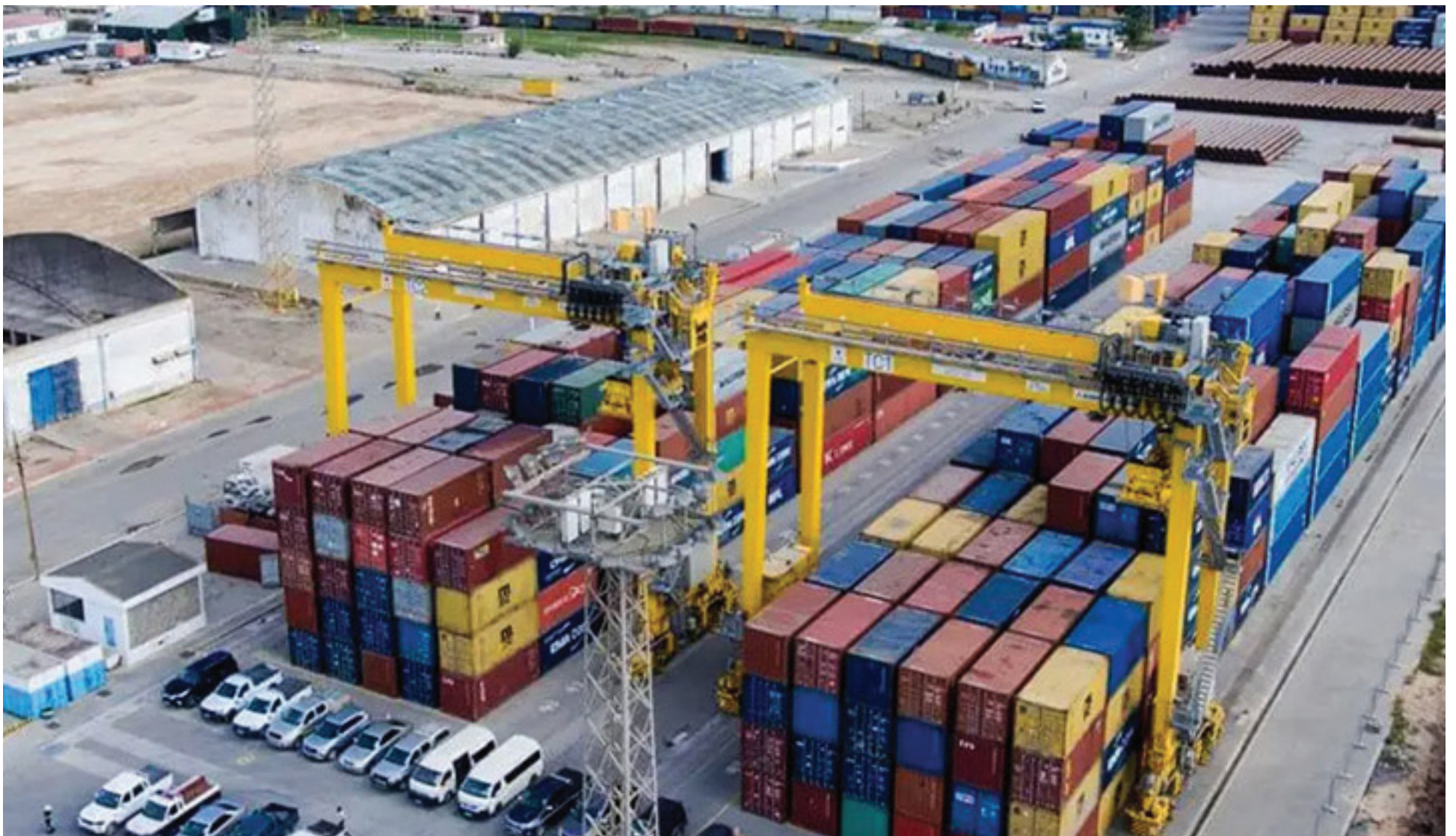
Mas tendo havido corrupção, não beneficia apenas pessoas do actual Governo, com destaque para o Presidente da República. Elites políticas do regime têm interesses na MPDC, uma empresa privada que tem na sua estrutura accionista a estatal Caminhos de Ferro de Moçambique (CFM) e a Portus Indico, constituída pela Grindrod, DP World e Moçambique Gestores. Na estrutura accionista da Moçambique Gestores, que tem três por cento das acções da MPDC, despontam nomes sonantes da elite política nacional, tais como Armando Guebuza (antigo Presidente da República), Maria da Luz Guebuza (esposa

de Armando Guebuza), Teodato Hunguana (quadro sénior da Frelimo e antigo dirigente do Estado), Miguel Matabel (antigo Presidente do Conselho de Administração dos CFM), Mário da Graça Machungo e António Magaia (Sociedade Moçambicana de Estivas), onde Filipe Nyusi é sócio. Para além da possibilidade de a família presidencial ter tido ganhos, nomeadamente por via do pagamento de “luvas”, Nyusi, através do seu Governo, tomou uma decisão que beneficia António Magaia, o seu sócio na SOMOESTIVA, o que indirectamente se pode traduzir em ganhos para o actual PR.

A ausência de uma explicação clara sobre

aquela que foi a mais longa prorrogação; a falta de sinais de que haja um plano de transmissão de conhecimentos, enquanto razão de ser das concessões, para os CFM, no sentido de passar a ser esta entidade pública a gerir o Porto de Maputo; o período em que é feita a prorrogação, nomeadamente a escassos meses do fim de mandato do actual Governo, sem concurso público, são elementos que nos remetem para um expediente de corrupção, que é, aliás, a marca de um Governo que se caracterizou pelo extractivismo do bem comum para alimentar os interesses das elites políticas, neste caso da elite com interesses no Porto de Maputo.

## Aproximação entre Nyusi e Chakwera não deve prejudicar transparência



Numa publicação<sup>6</sup> de 18 de Agosto, o Centro de Integridade Pública (CIP) propõe um debate para se aferir da viabilidade da concessão nos moldes que se pretende que aconteça.

O CIP critica também a razoabilidade da decisão em fim de mandato e alerta para o risco da reedição das dívidas ocultas que aconteceram entre 2013 e 2014, já no final do segundo

e último mandato de Armando Guebuza, o que acabou onerando o governo de Filipe Nyusi.

Tendo em conta as declarações do porta-voz do Governo, Nyusi quer mesmo entregar parte do Porto de Nacala ao Malawi. Ora, o CDD defende que Filipe Nyusi se devia abster de tomar tão importante decisão, tendo em conta que está em fim de mandato, altura em que devia ocupar-se de questões

de mera gestão, enquanto prepara as malas para abandonar o poder.

No entanto, tendo de avançar para a concessão, defendemos que o bom momento que as relações entre os dois estadistas atravessam não deve prejudicar a transparência e a lusura do processo, como aconteceu na escandalosa prorrogação do período de concessão do Porto de Maputo ao MPDC.

<sup>6</sup><https://www.cipmoz.org/pt/2024/08/18/concessao-de-parte-do-porto-de-nacala-qual-e-a-preten-sao-do-governo-de-nyusi-em-viabilizar-um-negocio-estruturante-em-final-de-mandato/>



*Construindo uma sociedade democrática que promove, protege e respeita os Direitos Humanos.*

*Building a democratic society that promotes, protects, respect human rights & transform people's lives.*

#### INFORMAÇÃO EDITORIAL:

**Propriedade:** CDD – CENTRO PARA DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS  
**Director:** Prof. Adriano Nuvunga  
**Editor:** André Mulungo  
**Autor:** CDD  
**Layout:** CDD

**Contacto:**  
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.  
Telefone: +258 21 085 797

 CDD\_moz  
**E-mail:** [info@cddmoz.org](mailto:info@cddmoz.org)  
**Website:** <http://www.cddmoz.org>

#### PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

